

LEI MUNICIPAL Nº 1.961, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Especial no Orçamento de 2007 e dá outras
providências.**

NELSON JOSÉ DALL'IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2007, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I- Órgão:	03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Unidade:	01	Unidades Subordinadas	
Função:	06	Segurança Pública	
Subfunção:	181	Policciamento	
Programa:	0033	Segurança Pública	
Projeto:	1171	Convênio com o Consepro	
Elemento de despesa:	3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (2016).....	R\$ 9.000,00
Fonte de Recurso:	001	Livre	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária.

I-	0701	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
267820016.1151000		Pavimentação da Avenida 23 de Maio	
4.4.90.51.00.00.0		Obras e Instalações (395).....	R\$ 9.000,00

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 26 dias do mês de junho de 2007.

NELSON JOSÉ DALL'IGNA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Tranqüilo José Dametto
Sec. Municipal da Administração

